



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1111/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação contida no doc. 52 do Protocolo Administrativo nº 2867/2014,

RESOLVE

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 9/10/2014, o prazo estipulado na Portaria GP nº 683/2014, de 11/7/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos bens deste Tribunal, referente ao exercício de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva